



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 810, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o Ofício nº 4855/2017 – MPF/PRDF/4º OF. DE COMBATE À CORRUPÇÃO e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.008266-2016-11, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República MÁRCIO BARRA LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar, com exclusividade, em conjunto com os membros designados pela [Portaria PGR/MPF nº 459, de 17/06/2016](#), e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, sem qualquer custo/ônus para a Administração, a partir do dia 11 de setembro de 2017, pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, prorrogáveis por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2017. Seção 2, p. 49.](#)